

Câmara Municipal de Pizassununga

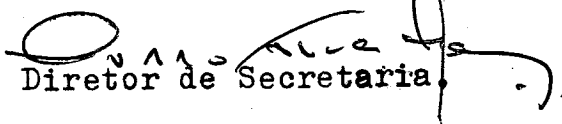
Estado de São Paulo



Of.

Conclusos ao Exmo. Sr. Presidente, vereador Anthero Boller de Souza.


Em 31 de março de 1966.


Diretor de Secretaria.

DESPACHO:-

Em face do Parecer da Comissão de Justiça e da Resolução nº 107, de 22 de março de 1966, fica ordenado o arquivamento do presente projeto de lei nº 34/64.

Em 11 de abril de 1966.


Anthero Boller de Souza
Presidente



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

Excelentíssimo Senhor Presidente:

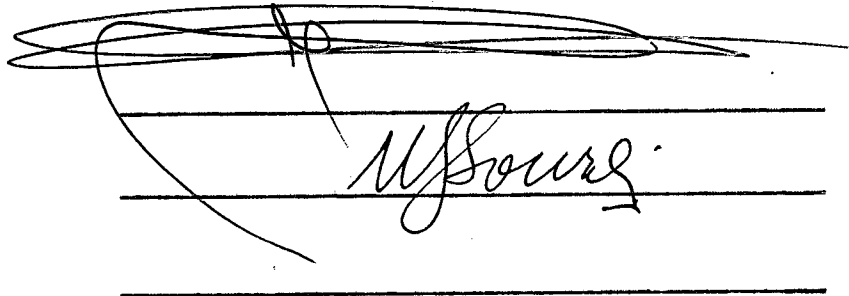
Dispõe a Lei Orgânica dos Municípios (Lei 9205 de 28/12/1965);

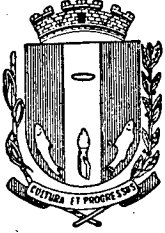
"Artigo 25º)- Ao Prefeito compete, entre outras atribuições:

"XX - dar denominação às ruas e logradouros públicos"

Diante do dispositivo legal transcrito, somos de parecer que V. Exa. determine, sem mesmo consultar ao plenário, o arquivamento do presente projeto de lei nº - 34-64.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1966.





Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

Excelentíssimo Senhor Presidente:

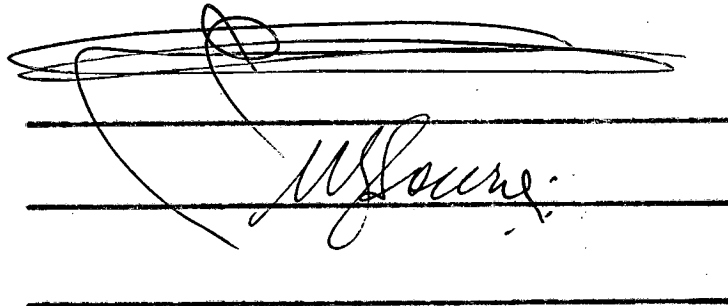
Dispõe a Lei Orgânica dos Municípios (Lei 9205 de 28/12/1965);

"Artigo 25º)- Ao Prefeito compete, entre outras atribuições:

"XX - dar denominação às ruas e logradouros públicos"

Diante do dispositivo legal transcrito, somos de parecer que V. Exa. determine, sem mesmo consultar ao plenário, o arquivamento do presente projeto de lei nº - 34-64.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1966.





Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Of.

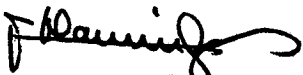
PROJETO DE LEI nº 34-64

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal de Pirassunungã promulga a seguinte lei:-

Art. 1º)- Fica denominada "Rua José Gruninger" a rua atualmente sem nome localizada nas proximidades do curtume Gruninger, saindo da rua Padre Antonio Van Es.

Art. 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

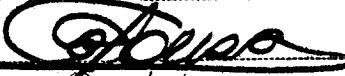
Pirassununga, 5 de outubro de 1964


Francisco Domingos

*A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.*

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 6 de 10 de 1964


Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PROJETO DE LEI nº. 34-64

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:-

Art. 1º)- Fica denominada "Rua José Gruninger" a rua atualmente sem nome localizada nas proximidades do curtume Gruninger, saindo da rua Padre Antonio Van Es.

Art. 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de outubro de 1964


Francisco Domingos